

6.2. Sistema viário e pavimentação

SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

O Sistema viário municipal de Iporã é composto por duas rodovias estaduais, uma federal e estradas municipais sendo:

- PR-490 – liga Iporã ao município de Altônia, caracterizada por pista simples;
- PR-323 – liga Iporã à Umuarama, caracterizada por pista simples;
- BR-272 – liga Iporã à Guaíra, caracterizada por pista simples;
- Estrada Municipal Vila Nilza, sendo a via de acesso para o distrito de Vila Nilza, pavimentada em toda a extensão;
- Estrada Municipal Nova Santa Helena, via de acesso ao distrito de Nova Santa Helena, pavimentada;
- As demais estradas municipais não dispõem de pavimentação asfáltica.

O mapa 6.2.1 apresenta o sistema viário municipal de Iporã.

As rodovias e estradas municipais pavimentadas estão em bom estado de conservação, porém não possuem acostamento.

Iporã possui dois acessos principais, sendo um pela rodovia PR-490 (fig. 6.2.1) e outro pela PR-323 (fig. 6.2.3). Porém, as entradas da cidade não dispõem de uma sinalização de orientação de trânsito eficiente. Há também duas entradas secundárias pela PR-323, como mostra a figura 6.2.3 e o mapa 6.2.1.



Fig. 6.2.1 – Acesso da rodovia PR-490 a Avenida Presidente Castelo Branco
Fonte: GoogleEarth



Fig. 6.2.2 – Acesso da rodovia PR-323 a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes
Fonte: GoogleEarth



Fig. 6.2.3 – Acessos secundários
Fonte: GoogleEarth

O acesso ao distrito de Vila Nilza é feito pela PR-490 e depois pela estrada de Vila Nilza. O trajeto é todo pavimentado e com sinalização de trânsito satisfatória na entrada no distrito.

O distrito de Nova Santa Helena está localizado a 20 km do município, sendo que somente 8 quilômetros são de pavimentação asfáltica nas proximidades do distrito e o restante não possui nem moledo na estrada. A distância do distrito em relação à cidade de Iporã e a falta de asfalto dificultam o deslocamento dos moradores do distrito, principalmente em dias chuvosos. É importante ressaltar que não há sinalização de orientação de trânsito e nem indicação do acesso ao distrito.

SISTEMA VIÁRIO IPORÃ

O sistema viário da cidade é constituído por vias que distribuem o tráfego urbano, composto por ruas e avenidas com capacidade de tráfego satisfatória, áreas de estacionamento e passeios. A classificação de vias através de uma hierarquia viária de acordo com as características físicas e funcionais é um instrumento de ordenação que visa garantir a eficiência do sistema viário e evitar conflitos. Em Iporã, não há legislação municipal que estabelece a hierarquia das vias no distrito sede e nem nos distritos localizados na área rural.

Segundo a ANTP, na hierarquia do sistema viário, as vias devem seguir alguns parâmetros, como mostra a tabela 6.2.1.

Tabela 6.2.1. – Classificação viária

TIPO DE VIA				
ITEM	EXPRESSA	ARTERIAL	COLETORA	LOCAL
Utilização	Tráfego de passagem; Fluxo Ininterrupto	Tráfego de Passagem	Tráfego de passagem e lindeiro	Acesso lindeiro
Tráfego	Automóveis Carga Ônibus expressos	Automóveis Carga Ônibus	Automóveis Ônibus	Automóveis
Acessos	Controle total de acessos Interseções em desnível	Controle parcial de acessos Interseções em nível (espaçadas)	Interseções em nível	Interseções em nível
Dimensões mínimas	Duas faixas de tráfego por sentido. Largura da faixa de 3,5m, prevendo também locais para acostamento.	Duas faixas de tráfego por sentido. Largura da faixa de 3,0m	Duas faixas de tráfego por sentido. Faixa de 3,0m e calçada de 2,5m	Largura da pista – 6,0m calçada de 2,5m
Canteiro central	Obrigatório	Não obrigatório, mas recomendável	Não obrigatório, mas recomendável	Desneces- sário
Estacionamento	Proibido	Proibido	Locais Regulamentados	Permitido
Velocidade permitida	80 Km/h	60 Km/h	40 Km/h	20 Km/h

Fonte: ANTP

O sistema viário da cidade está estruturado por avenidas com canteiro central que cortam a cidade nos sentidos transversal e longitudinal, distando quatro quadras umas das outras. Não há problemas de trânsito na cidade, porém, há deficiências quanto na sinalização de orientação de trânsito e turística, como também alguns pontos de conflito, como mostra o mapa 6.2.2.

Os pontos de conflitos estão localizados nos cruzamentos de vias, como a Rua Ary Barroso com a Avenida Castelo Branco, em razão do tráfego da avenida comercial com a rotatória agravado pela falta de sinalização de trânsito no local. A figura 6.2.4 mostra o ponto de conflito.

Outros locais conflitantes são os cruzamentos da Rua Sinop com a Avenida Castelo Branco e a Rua Katsuo Nakata com a Rua Ary Barroso. As figuras 6.2.5 e 6.2.6 mostram esses pontos de conflito. Um dos principais motivos desses conflitos, é que todas as conversões em qualquer um dos pontos são permitidas.

No cruzamento da Avenida 31 de Março com a Avenida Castelo Branco havia também um ponto de conflito que foi solucionado com a instalação de um semáforo, como mostra o mapa 6.2.2.

No início dos anos 80, houve o parcelamento de parte Av. Silvino Isidoro Edit de acordo com a Lei Municipal Nº. 014/1985, e a doação de parte dessa área para a construção de casas populares, como mostra o mapa 6.2.2. Este tipo de intervenção compromete o sistema viário da cidade em longo prazo.



Fig. 6.2.4 – Ponto de conflito Rua Ary Barroso X Av. Castelo Branco
Fonte: GoogleEarth



Fig. 6.2.5 – Ponto de conflito Rua Sinop X Av. Castelo Branco
Fonte: GoogleEarth



Fig. 6.2.6 – Ponto de conflito Rua Ary Barroso X Rua Katsuo Nakata
Fonte: GoogleEarth

PAVIMENTAÇÃO

A maior parte das vias da cidade de Iporã possui pavimento asfáltico. Em geral, a pavimentação apresenta um estado razoável de conservação com poucos locais que necessitam de manutenção. As calçadas e meio fio só existem nas vias pavimentadas e não estão adequadas à acessibilidade universal. Muitas possuem desníveis, obstáculos e não estão em bom estado de conservação.

As vias que não pavimentadas se localizam nas extremidades da cidade, como mostram o mapa 6.2.2, e as figuras 6.2.7 a 6.2.10.



Fig. 6.2.7 – Vias periféricas sem pavimentação
Fonte: GoogleEarth



Fig. 6.2.8 – Vias periféricas sem pavimentação
Fonte: GoogleEarth



Fig. 6.2.9 – Vias periféricas sem pavimentação
Fonte: GoogleEarth

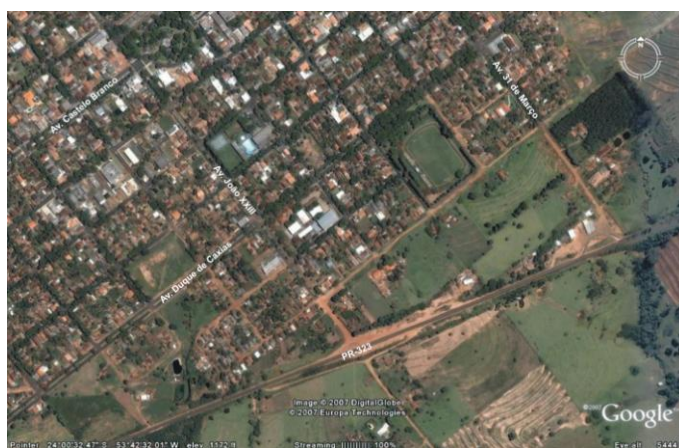


Fig. 6.2.10 – Vias periféricas sem pavimentação
Fonte: GoogleEarth

DISTRITO DE VILA NILZA

A estrutura viária do distrito é composta de duas avenidas principais, com canteiro central: Avenida Pipino e Avenida Carvalho, a única pavimentada. O mapa 6.2.3 mostra o mapa de pavimentação do distrito.

Calçadas e meio fio existem somente na Avenida Carvalho e não estão em bom estado de conservação.

DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA

O distrito de Nova Santa Helena quase não dispõe de pavimentação nas ruas, como mostra o mapa 6.2.4.

A comunicação do distrito com outras áreas do município é dificultada pela condição das estradas rurais com um trecho de alguns quilômetros pavimentado, o que tem colaborado para a evasão do distrito. Calçadas e meio fio também existem nas vias pavimentadas e são precários.